**PORTARIA Nº 106**,

De 16 de fevereiro de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE PROFESSOR - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes datado de 15 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de Lariane Pickler, datado de 15 de fevereiro de 2022.

 RESOLVE

 Art.1º. Exonerar servidor(a) LARIANE PICKLER, ocupante do cargo de Professor - ACT, inscrito na matricula n° 2541.

 Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Rio Rufino/SC, 16 de fevereiro de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 16/02/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

**ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino